Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder Executivo

Ano 10 | **Coronel Macedo, sexta-feira, 18 de setembro de 2026** | **Edição 897**

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

"Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo."

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de Coronel Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação "Diário Oficial do Município", como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico http://www.coronelmacedo.sp.gov.br, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no "Diário Oficial do Município" substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de Coronel Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do "Diário Oficial do Município" de Coronel Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: **"Contratação de empresa especializada para fornecimento de 04 (quatro) inscrições destinadas à participação de servidores do Município de Coronel Macedo/SP no "6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – O Futuro das Contratações Públicas**, da inexigibilidade 23/2026, em favor da empresa: **IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 51.684.924/0001-95, pelo valor de **R$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município.

Coronel Macedo, 17 de setembro de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA RATIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Torna-se público que o Município de Coronel Macedo por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Portanto, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 308/2026, de 01 de junho de 2026, à realização da contratação direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos ambientais destinados ao cumprimento das obrigações decorrentes do TCRA nº 06/2005, incluindo elaboração dos documentos técnicos necessários e acompanhamento perante a CETESB".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 35.600,00

PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Site oficial do município https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/ em Licitações; tipos de editais; compra direta https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/portal/editais/1/4/0/0/0/0/0/0/0/data-realizacao-decrescente/0.

PUBLICAÇÃO: 18 DE SETEMBRO DE 2026;

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 00h01min do dia 21 de setembro de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 23 de setembro de 2026;

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: as 10h:00min do dia 24 de setembro de 2026;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

Dados para contato: Tel.: (14) 3767-8200/ WhatsApp (14) 996838669/ e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 17 de setembro de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514/2026
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos ao funcionário **CLÉBER DOS SANTOS TONON**, RG: 40.537.580-3, admitido no cargo de **ENFERMEIRO-II** a **3ª Licença Prêmio em DESCANSO**, **30 (trinta) dias**, referente ao período de 13/10/2020 a 13/10/2025 a partir de **14/09/2026 a 13/10/2026**, atendendo às disposições da Lei 066/2009 (artigo 209) e Lei Orgânica do Município (artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 09 de setembro de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS:48521938861 Assinado de forma digital por GEAN VITOR CORREA DOS SANTOS:48521938861 Dados: 2026.09.18 16:42:12 -03'00'

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE DE 2026

17 SET 2026
08:30:01
Execução

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**3.541.000,00**	**3.357.149,71**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.080.000,00	925.429,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	255.194,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.061.000,00	1.074.460,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.000.000,00	1.102.064,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**29.980.000,00**	**24.430.033,65**
2.1- Cota-Parte FPM	**16.500.000,00**	**13.486.923,43**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	12.682.899,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.500.000,00	804.023,58
2.2- Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	9.992.294,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	79.735,55
2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	39.935,36
2.5- Cota-Parte IPVA	800.000,00	831.144,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**33.521.000,00**	**27.787.183,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.696.000,00**	**4.725.202,01**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.684.250,00**	**2.221.593,82**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**4.260.000,00**	**3.267.817,93**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.260.000,00	3.073.013,79
6.1.1- Principal	4.250.000,00	3.057.507,69
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	10.000,00	15.506,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.703,56
6.2.1- Principal		3.703,56
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		191.100,58
6.4.1- Principal		191.100,58
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**1.446.000,00-**	**1.667.694,32-**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**45.003,05**
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	45.003,05
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**4.438.407,68**	**3.152.482,73**	**3.152.482,73**	**3.152.482,73**	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**4.364.849,85**	**3.103.776,12**	**3.103.776,12**	**3.103.776,12**	
10.1.1- Educação Infantil	1.378.750,00	631.052,74	631.052,74	631.052,74	
10.1.2- Educação Fundamental	2.936.099,85	2.472.723,38	2.472.723,38	2.472.723,38	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos	50.000,00				
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**73.557,83**	**48.706,61**	**48.706,61**	**48.706,61**	
10.2.1 - Educação Infantil	9.701,22				
10.2.2 - Ensino Fundamental	63.856,61	48.706,61	48.706,61	48.706,61	
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	3.107.479,68	3.107.479,68	3.107.479,68			160.338,25-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.848.348,62	2.848.348,62	2.848.348,62			419.469,31-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + ETI	129.429,99	129.429,99	129.429,99			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR	129.701,07	129.701,07	129.701,07			
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.103.776,12	3.103.776,12	3.103.776,12			
12.1- Tot. Desp do FUNDEB com Profiss da Educação Básica						
12.2- Tot. Despesas do FUNDEB Criação Matriculas em ETI						
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 -Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

17 SET 2026
08:30:01
Execução

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS — Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1 - Mínimo de 70% do Fundeb na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.153.702,15	3.103.776,12	3.103.776,12	100,88
15.2 - Mínimo de 4% do Fundeb na criação de matrículas em ETI	130.712,72			
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	326.781,79	160.338,25	160.338,25		4,91

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		45.003,05	45.003,05			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.422.537,46**	**5.434.787,02**	**4.212.627,76**	**4.143.138,92**	**1.222.159,26**
20.1 - Educação Infantil	2.096.419,35	1.918.296,94	1.696.195,44	1.676.110,72	222.101,50
20.2 - Ensino Fundamental	2.046.823,56	1.548.288,50	1.255.068,80	1.207.078,60	293.219,70
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral	737.761,95	462.604,98	420.668,88	419.254,96	41.936,10
20.6 - Transporte (Escolar)	1.041.532,60	1.041.432,60	612.165,82	612.165,82	429.266,78
20.7 - Outras	500.000,00	464.164,00	228.528,82	228.528,82	235.635,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM ALÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**10.391.473,02**	**8.123.105,75**	**7.136.581,67**	**7.067.092,83**	**986.524,08**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.484.870,57**	**2.549.349,68**	**2.327.248,18**	**2.307.163,46**	**222.101,50**
21.1.1 - Creche	2.117.168,41	1.971.000,47	1.748.898,97	1.728.814,25	222.101,50
21.1.2 - Pré-escola	1.367.702,16	578.349,21	578.349,21	578.349,21	
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**6.906.602,45**	**5.573.756,07**	**4.809.333,49**	**4.759.929,37**	**764.422,58**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.212.627,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.725.202,01
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR. DO EXERC. ATUAL = L19(x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANC., NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**8.937.829,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	6.946.795,83	8.937.829,77	32,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.168.000,00**	**1.315.100,10**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	448.000,00	392.937,81
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	240.000,00	174.536,83
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	190.796,25
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	28.000,00	27.604,73
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	902.651,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00	19.511,13
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

17 SET 2026
08:30:01
Execução

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082026
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.816.436,08**	**2.155.980,84**	**1.328.125,05**	**1.317.756,36**	**827.855,79**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	374.590,04	285.310,65	234.590,04	234.590,04	50.720,61
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	140.700,00	28.778,02	121,80	121,80	28.656,22
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	2.301.146,04	1.841.892,17	1.093.413,21	1.083.044,52	748.478,96

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.513.219,06**	**10.494.848,62**	**8.495.554,18**	**8.415.696,65**	**1.999.294,44**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**13.266.668,31**	**10.493.616,91**	**8.494.322,47**	**8.414.464,94**	**1.999.294,44**
33.1.1 - Pessoal Ativo	995.315,17	4.990.493,34	4.990.493,34	4.990.493,34	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucatrivos	246.000,00	246.000,00	164.000,00	164.000,00	82.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.025.353,14	5.257.123,57	3.339.829,13	3.259.971,60	1.917.294,44
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**246.550,75**	**1.231,71**	**1.231,71**	**1.231,71**	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	246.550,75	1.231,71	1.231,71	1.231,71	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2025	45.003,05	42.778,01
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	3.267.817,93	183.771,25
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.152.482,73	5.384,31
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	160.338,25	221.164,95
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		9.234,42
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	160.338,25	221.167,89

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Alessandra V.Vilela Gomes
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

Melissa de Jesus Lima
Controle Interno

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

17 SET 2026
08:31:33
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**3.541.000,00**	**3.541.000,00**	**3.357.149,71**	**94,81**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.080.000,00	1.080.000,00	925.429,92	85,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	255.194,40	63,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.061.000,00	1.061.000,00	1.074.460,92	101,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.102.064,47	110,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**28.500.000,00**	**28.500.000,00**	**23.626.010,07**	**82,90**
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.899,85	84,55
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	39.935,36	6,66
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	831.144,68	103,89
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	9.992.294,63	83,27
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	79.735,55	79,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**32.041.000,00**	**32.041.000,00**	**26.983.159,78**	**84,21**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**8.627.200,00**	**9.964.273,89**	**7.631.733,92**	**76,59**	**6.502.960,43**	**65,26**	**6.495.364,61**	**75,29**	**1.128.773,49**
Despesas Correntes	8.587.000,00	9.745.464,33	7.566.943,92	77,65	6.438.170,43	66,06	6.430.574,61	74,89	1.128.773,49
Despesas de Capital	40.200,00	218.809,56	64.790,00	29,61	64.790,00	29,61	64.790,00	161,17	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**160.000,00**	**380.617,84**	**367.302,00**	**96,50**	**315.365,00**	**82,86**	**315.365,00**	**82,86**	**51.937,00**
Despesas Correntes	160.000,00	380.617,84	367.302,00	96,50	315.365,00	82,86	315.365,00	82,86	51.937,00
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**300.000,00**	**300.000,00**	**8.124,92**	**2,71**	**8.124,92**	**2,71**	**8.124,92**	**2,71**	
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	8.124,92	2,71	8.124,92		8.124,92	2,71	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**595.000,00**	**595.000,00**	**343.312,01**	**57,70**	**338.792,72**	**56,94**	**338.792,72**	**56,94**	**4.519,29**
Despesas Correntes	590.000,00	590.000,00	343.312,01	58,19	338.792,72	57,42	338.792,72	57,42	4.519,29
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.682.200,00**	**11.239.891,73**	**8.350.472,85**	**74,29**	**7.165.243,07**	**63,75**	**7.157.647,25**	**63,68**	**1.185.229,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.350.472,85	7.165.243,07	7.157.647,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.350.472,85**	**7.165.243,07**	**7.157.647,25**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.047.473,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.302.998,88-	3.117.769,10-	3.110.173,28-

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	26,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

17 SET 2026
08:31:33
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 2/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercicio (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercicio de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.716.800,00	2.716.800,00	3.174.461,60	116,85
Proveniente da União	1.972.800,00	1.972.800,00	2.225.714,54	112,82
Proveniente dos Estados	744.000,00	744.000,00	948.747,06	127,52
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200,00	200,00	17.716,90	8.858,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.717.000,00	2.717.000,00	3.192.178,50	117,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.071.600,00	3.204.479,13	1.438.627,01	44,89	1.287.436,72	40,18	1.266.318,66	39,52	151.190,29
Despesas Correntes	2.060.600,00	2.501.695,13	1.085.849,01	43,40	934.658,72	37,36	913.540,66	36,52	151.190,29
Despesas de Capital	11.000,00	702.784,00	352.778,00	50,20	352.778,00	50,20	352.778,00	50,20	
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	110.000,00	360.000,00	100.000,00	27,78	67.698,24	18,81	67.698,24	18,81	32.301,76
Despesas Correntes	110.000,00	360.000,00	100.000,00	27,78	67.698,24	18,81	67.698,24	18,81	32.301,76
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	428.000,00	428.000,00	255.437,77	59,68	230.181,10	53,78	214.659,18	50,15	25.256,67
Despesas Correntes	428.000,00	428.000,00	255.437,77	59,68	230.181,10	53,78	214.659,18	50,15	25.256,67
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	108.200,00	108.200,00	72.104,27	66,64	72.104,27	66,64	72.104,27	66,64	
Despesas Correntes	108.200,00	108.200,00	72.104,27	66,64	72.104,27	66,64	72.104,27	66,64	
Despesas de Capital						50,20			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.717.800,00	4.100.679,13	1.866.169,05	45,51	1.657.420,33	40,42	1.620.780,35	39,52	208.748,72

17 SET 2026
08:31:33
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 4º Bimestre de 2026 - Período: 01/07/2026 à 31/08/2026 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212026N
Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026) - Dados CONSOLIDADOS

Em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.698.800,00	13.168.753,02	9.070.360,93	68,88	7.790.397,15	59,16	7.761.683,27	58,94	1.279.963,78
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	270.000,00	740.617,84	467.302,00	63,10	383.063,24	51,72	383.063,24	51,72	84.238,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	728.000,00	728.000,00	263.562,69	36,20	238.306,02	32,73	222.784,10	30,60	25.256,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	703.200,00	703.200,00	415.416,28	59,08	410.896,99	58,43	410.896,99	58,43	4.519,29
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.400.000,00**	**15.340.570,86**	**10.216.641,90**	**66,60**	**8.822.663,40**	**57,51**	**8.778.427,60**	**57,22**	**1.393.978,50**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Alessandra V.Vilela Gomes	Melissa de Jesus Lima	Diego Garcia Batista
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9	Controle Interno	Prefeito Municipal

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2026

17 SET 2026
08:38:45
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Gemmap®
GA1251162019
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ART. 42 DA LRF

Referente ao 2º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 31/08/2026

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R$ 1,00

Apuração por Órgão do 1º ao 5º Bimestre do último ano de mandato	**R$**
Disponibilidade Financeira no final do período	22.668.647,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	15.141.856,70
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	283.690,53
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	7.134.005,24
(-) Valores Restituíveis	0,00
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio	109.095,11
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	6.600.662,20
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	17.110.063,71
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	866.000,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	11.266.306,40-

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (oito) meses	**R$**
Disponibilidade Financeira em 31/08/2026	18.070.612,63
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 31/08/2026	283.690,53
(-) Valores Restituíveis	0,00
(=) Disponibilidade Líquida em 31/08/2026	17.786.922,10

Apuração por Órgão no 6º Bimestre	**R$**
Disponibilidade Financeira em 31/08/2026	**22.668.647,58**
(-) Saldo de Restos a Pagar até 31/08/2026	**0,00**
(-) Valores Restituiveis	**0,00**
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/08/2026	**22.668.647,58**

Comparação entre a disponibilidade liquida de 31/12 e 30/04 (Aumento/Diminuição em %)	**27,45%**

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17/09/26

Alessandra V.Vilela Gomes	Melissa de Jesus Lima	Diego Garcia Batista
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9	Controle Interno	Prefeito Municipal

17 SET 2026
08:38:26

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::
Período: 01/01/2026 à 31/08/2026 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 1/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
001	1.1.1.2.50.01.001	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL.	00	683.871,60	62.661,51	746.533,11
079	1.1.1.2.50.02.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU.	00	3.716,70	1.269,82	4.986,52
087	1.1.1.2.50.03.001	DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	109.367,35	14.565,86	123.933,21
210	1.1.1.2.50.04.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU.	00	43.043,56	6.933,52	49.977,08
003	1.1.1.2.53.01.001	ITBI.	00	243.069,33	12.125,07	255.194,40
002	1.1.1.3.03.11.001	IRRF	00	959.931,18	142.133,29	1.102.064,47
004	1.1.1.4.51.11.001	ISSQN.	00	868.947,73	135.863,32	1.004.811,05
346	1.1.1.4.51.11.002	SIMPLES NACIONAL.	00	60.209,66	8.358,28	68.567,94
080	1.1.1.4.51.12.001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS.	00	676,87	160,74	837,61
088	1.1.1.4.51.13.001	DÍVIDA ATIVA DO ISS.	00	152,09		152,09
211	1.1.1.4.51.14.001	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN.	00	92,23		92,23
005	1.1.2.1.01.01.001	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC EST COM, IND E PREST SERVIÇOS.	00	42.257,89	1.123,09	43.380,98
008	1.1.2.1.01.01.002	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.	00	1.850,60	903,85	2.754,45
081	1.1.2.1.01.02.001	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS.	00	2.201,23		2.201,23
089	1.1.2.1.01.03.001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS.	00	2.425,69	803,94	3.229,63
524	1.1.2.1.01.04.001	MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	00	1.310,00	581,79	1.891,79
011	1.1.2.2.01.01.001	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS.	00	114.299,11	9.401,98	123.701,09
173	1.1.2.2.01.01.002	TAXAS DE EXPEDIENTE.	00	7.455,54	90,21	7.545,75
500	1.7.1.1.51.11.001	COTA-PARTE DO FPM	00	11.119.735,82	1.563.164,03	12.682.899,85
349	1.7.1.1.51.21.001	COTA PARTE FPM COTA EXTRAORDINARIA	00	804.023,58		804.023,58
042	1.7.1.1.52.01.001	COTA-PARTE DO ITR.	00	36.738,64	3.196,72	39.935,36
043	1.7.1.2.50.01.001	COTA PARTE DO RECURSOS HÍDRICOS.	00	9.400,78	2.264,51	11.665,29
416	1.7.1.2.51.01.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	00	15.136,42	1.755,67	16.892,09
208	1.7.1.2.52.11.001	COTA PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO.	00	19.511,13		19.511,13
209	1.7.1.2.52.41.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO.	00	240.283,99	35.974,83	276.258,82
396	1.7.1.2.99.01.001	COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU.	00	7.814,66	1.099,75	8.914,41
450	1.7.1.3.50.11.014	FNS - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	00	194.520,00	35.662,00	230.182,00
451	1.7.1.3.50.11.015	FNS - ACE - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.	00	61.598,00	9.726,00	71.324,00
452	1.7.1.3.50.11.016	FNS - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE.	00	9.000,00		9.000,00
015	1.7.1.3.50.11.019	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DO ESF/EAP	00	298.000,00	52.000,00	350.000,00
016	1.7.1.3.50.11.020	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO	00	14.907,20	2.129,60	17.036,80
020	1.7.1.3.50.11.022	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	00	122.684,75	17.264,00	139.948,75
030	1.7.1.3.50.11.024	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	00	30.107,14		30.107,14
052	1.7.1.3.50.11.025	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROMOCAO À SAÚDE	00	40.000,00		40.000,00
054	1.7.1.3.50.11.026	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	25.000,00		25.000,00
056	1.7.1.3.50.11.027	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	50.000,00		50.000,00
057	1.7.1.3.50.11.028	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	125.000,00		125.000,00
058	1.7.1.3.50.11.029	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	300.000,00		300.000,00
059	1.7.1.3.50.11.030	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	50.000,00		50.000,00

17 SET 2026
08:38:26

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::
Período: 01/01/2026 à 31/08/2026 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 2/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
060	1.7.1.3.50.11.031	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	100.000,00		100.000,00
067	1.7.1.3.50.11.032	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - MÉDIA COMPLEXIDADE - PROCEDIMENT	00	100.000,00		100.000,00
069	1.7.1.3.50.11.033	FNS - EMENDA PARLAMENTAR - INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇ	00	200.000,00		200.000,00
048	1.7.1.3.50.31.001	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE.	00	18.969,13	10.843,48	29.812,61
367	1.7.1.3.50.41.001	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	00	10.598,00	1.514,00	12.112,00
411	1.7.1.3.50.41.002	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	00	6.000,00		6.000,00
156	1.7.1.3.50.91.001	FNS - MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	00	59.235,96	8.462,28	67.698,24
053	1.7.1.4.50.01.001	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	00	153.899,84	20.636,99	174.536,83
055	1.7.1.4.52.01.001	FNDE - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	00	183.142,50	7.653,75	190.796,25
123	1.7.1.4.53.01.001	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	00	12.070,28	15.534,45	27.604,73
021	1.7.1.5.52.01.001	VAAR COMPLEMENTO FUNDEB	00	164.807,54	26.293,04	191.100,58
031	1.7.1.5.53.01.001	ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FUNDEB	00	3.703,56		3.703,56
457	1.7.1.6.50.01.003	P.S.B - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL.	00	57.900,43	17.509,32	75.409,75
520	1.7.1.6.50.01.005	IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA	00	5.068,20	3.856,00	8.924,20
521	1.7.1.6.50.01.006	PROCAD-SUAS	00	12.213,80	161,68	12.375,48
449	1.7.1.7.99.01.002	COMPENSAÇÃO DA UNIÃO L.C. 176/2020.	00	22.247,33	3.178,19	25.425,52
045	1.7.1.9.60.01.001	LEI ALDIR BLANC	00	48.451,74		48.451,74
063	1.7.2.1.50.01.001	COTA-PARTE DO ICMS.	00	8.700.027,95	1.292.266,68	9.992.294,63
064	1.7.2.1.51.01.001	COTA-PARTE DO IPVA.	00	789.436,54	41.708,14	831.144,68
065	1.7.2.1.52.01.001	COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO.	00	68.577,10	11.158,45	79.735,55
305	1.7.2.1.53.01.001	COTA - PARTE DO CIDE.	00	9.960,19		9.960,19
455	1.7.2.4.50.01.005	SUS ESTADUAL - DOSE CERTA.	00	5.248,63		5.248,63
456	1.7.2.4.50.01.006	SUS ESTADUAL - GLICEMIA.	00	1.073,76	536,88	1.610,64
528	1.7.2.4.50.01.008	SUS ESTADUAL - IGM SUS PAULISTA	00	53.427,76		53.427,76
083	1.7.2.4.50.01.010	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - CIRURGIAS ELETIVAS	00	150.000,00		150.000,00
100	1.7.2.4.50.01.011	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDIC	00	100.000,00		100.000,00
101	1.7.2.4.50.01.012	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDIC	00	200.000,00		200.000,00
102	1.7.2.4.50.01.013	EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDIC	00	150.000,00		150.000,00
306	1.7.2.4.99.01.003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL.	00	178.715,06	25.530,72	204.245,78
046	1.7.2.4.99.01.004	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	00	2.916,65	416,67	3.333,32
047	1.7.2.4.99.01.005	FEAS VSA	00	2.916,65	416,67	3.333,32
103	1.7.2.4.99.01.006	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS ESTADUAL	00	34.480,85		34.480,85
458	1.7.2.9.52.01.001	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL.	00	566.265,30	110.005,86	676.271,16
459	1.7.2.9.52.01.002	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL.	00	188.650,00	37.730,00	226.380,00
188	1.7.5.1.50.01.001	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.	00	2.698.968,74	358.538,95	3.057.507,69
085	1.9.2.2.99.01.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA.	00	7.773,51		7.773,51
395	1.9.2.2.99.01.002	RESTITUIÇÕES COM CUSTAS PROCESSUAIS.	00	101,81	8,12	109,93
417	1.9.2.2.99.01.003	RESTITUIÇÕES COM DILIGÊNCIA PROCESSUAIS.	00	90,59		90,59
		Subtotal		**31.785.279,87**	**4.115.173,70**	**35.900.453,57**

17 SET 2026
08:38:26

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

::: Artigo 162 da Constituição Federal (Tributos Arrecadados e Recursos Recebidos) :::

Período: 01/01/2026 à 31/08/2026 - Orgão de Governo: 02 PODER EXECUTIVO

Gemmap®
GA121719
Pag: 3/3

Ficha	Código Geral	Descrição da Receita	O.G.	Arrecadado Anterior	Arrecadado no Mês	Arrecadação Total
501	9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FPM	00	2.223.946,88-	312.632,77-	2.536.579,65-
130	9.7.1.1.52.01.001	(-) DEDUCAO COTA-PARTE DO ITR.	00	7.347,68-	639,34-	7.987,02-
111	9.7.2.1.50.01.001	(-) DEDUCAO DO ICMS PARA FUNDEB.	00	1.740.005,43-	258.453,32-	1.998.458,75-
131	9.7.2.1.51.01.001	(-) DEDUCAO COTA-PARTE DO IPVA.	00	157.885,51-	8.341,54-	166.227,05-
066	9.7.2.1.52.01.001	(-) DEDUCAO DO IPI PARA FUNDEB.	00	13.715,36-	2.231,68-	15.947,04-
		Subtotal		**4.142.900,86-**	**582.298,65-**	**4.725.199,51-**
		Total Geral da Líquido		**27.642.379,01**	**3.532.875,05**	**31.175.254,06**

Alessandra V.Vilela Gomes
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

Melissa de Jesus Lima
Controle Interno

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

17 SET 2026
08:37:51
Audesp

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

Gemmap®
GA1251142025
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Quadrimestre de 2026 - Período: 01/01/2026 à 31/08/2026, Todos Poderes e Orgãos - Dados NÃO CONSOLIDADOS: IPRECO, CÂMARA

'RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"), Mapeamento da 15ª edição do MDF (Alterado em 30/07/2026)'

Em Reais

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (111*)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (8535*)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (6311*)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (522920104)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ÁPOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (6321* 6313* 6327*)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (6311* 6312*)	Demais Obrigações Financeiras (218910105, 218910108)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b+c+d+e) -f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS N Ã O VINCULÁDOS (I)	**12.435.020,54**						**12.435.020,54**			**12.435.020,54**
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.062,85						4.062,85			4.062,85
Outros Recursos não Vinculados	12.430.957,69						12.430.957,69			12.430.957,69
TOTAL RECURSOS VINCULÁDOS (EXCETO RPPS) (II)	**10.458.074,93**						**10.458.074,93**			**10.458.074,93**
Recursos Vinculados à Educação	**874.126,78**						**874.126,78**			**874.126,78**
Transferências do FUNDEB	160.338,25						160.338,25			160.338,25
Outros Recursos Destinados à Educação	713.788,53						713.788,53			713.788,53
Recursos Vinculados à Saúde	**4.437.353,69**						**4.437.353,69**			**4.437.353,69**
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.437.353,69						4.437.353,69			4.437.353,69
Outros Recursos Destinados à Saúde										0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	**714.573,93**						**714.573,93**			**714.573,93**
Recursos Vinculados a Previd.Social (Exceto RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**3.795.226,97**						**3.795.226,97**			**3.795.226,97**
Transf. Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saude e Assistência)	2.361.437,86						2.361.437,86			2.361.437,86
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.433.789,11						1.433.789,11			1.433.789,11
Demais Vinculações Legais	**635.650,90**						**635.650,90**			**635.650,90**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	701,22						701,22			701,22
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	612.004,51						612.004,51			612.004,51
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educ.Saud.Assist.Previd)										
Outras Vinculações Legais	22.945,17						22.945,17			22.945,17
Recursos Extraorçamentários										0,00
Outras Vinculações	1.142,66						1.142,66			1.142,66
TOTAL RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**6.897.542,81**			**2.402,50**			**6.895.140,31**			**6.895.140,31**
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.897.542,81			2.402,50			6.895.140,31			6.895.140,31
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Taxa de Adminstração										0,00
TOTAL IV (I + II + III)	**29.790.638,28**	**0,00**	**0,00**	**2.402,50**			**29.788.235,78**	**0,00**		**29.788.235,78**

Alessandra V.Vilela Gomes
Contadora - CRC - 1SP332922/O-9

Melissa de Jesus Lima
Controle Interno

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES - DECISÃO QUANTO À IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 96/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 26/2026
EDITAL Nº 29/2026

INTERESSADA: Profi Comércio de Alimentos Ltda.
ASSUNTO: Impugnação ao instrumento convocatório – exigência de Selo de Pureza e Qualidade da ABIC.

DECISÃO
Vistos.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Profi Comércio de Alimentos Ltda., em face do Edital nº 29/2026, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2026, destinado à aquisição de gêneros alimentícios.

A insurgência dirige-se especificamente contra a exigência prevista para o item 57, referente à aquisição de café torrado e moído, cuja especificação estabelece, entre outros requisitos, Nota de Qualidade Global mínima de 4,5 a 5,9 no Programa de Qualidade do Café – PQC/ABIC e Selo de Pureza e Qualidade da ABIC ativo.

A impugnante sustenta, em síntese, que a exigência exclusiva da certificação emitida pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC restringe indevidamente a competitividade, uma vez que a qualidade do produto pode ser comprovada por outros meios técnicos idôneos.

Instado a se manifestar, o Departamento de Planejamento reconheceu a procedência da insurgência, entendendo que a exigência exclusiva do selo ABIC limita injustificadamente o universo de participantes e não decorre de obrigação legal imposta à comercialização do café.

Na sequência, os autos foram encaminhados ao Departamento Jurídico, que concluiu pela procedência da impugnação e pela necessidade de retificação do instrumento convocatório, com adoção de critérios objetivos e equivalentes de comprovação da qualidade do produto.

Acolho os fundamentos constantes da manifestação técnica e do parecer jurídico, que passam a integrar a presente decisão como razões de decidir.

A Administração Pública pode e deve estabelecer padrões adequados de qualidade para os bens que pretende adquirir. Todavia, tais exigências devem guardar relação de necessidade, pertinência e proporcionalidade com o objeto, não podendo constituir restrições injustificadas ao caráter competitivo da licitação.

Assinado por 1 pessoa: GEAN VITOR CORRÊA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelmacedo.1doc.com.br/verificacao/E2C9-327A-BC18-7133 e informe o código E2C9-327A-BC18-7133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

No caso concreto, a exigência de certificação da ABIC como meio exclusivo de comprovação da qualidade do café não se mostra juridicamente adequada, especialmente porque se trata de certificação emitida por entidade privada e porque existem outros mecanismos objetivos aptos a demonstrar a conformidade do produto com os padrões técnicos e sanitários aplicáveis.

A irregularidade, portanto, não está na busca de qualidade do produto, mas na limitação da comprovação dessa qualidade a um único mecanismo privado de certificação.

Também se mostra necessária a revisão da vinculação da Nota de Qualidade Global exclusivamente ao Programa de Qualidade do Café – PQC/ABIC, de modo que a especificação passe a adotar parâmetros técnicos objetivos, atuais e verificáveis, em conformidade com a regulamentação oficial aplicável.

A alteração interfere diretamente na formulação das propostas, pois amplia o universo de produtos e fornecedores aptos a participar do certame. Por essa razão, a simples supressão formal da exigência não é suficiente, devendo o instrumento convocatório ser retificado e novamente divulgado, com reabertura integral do prazo.

Registra-se que a sessão pública encontra-se designada para 27 de agosto de 2026, com encerramento do cadastramento das propostas às 8h30, abertura às 8h35 e início da disputa às 9h00.

Diante do exposto, **DECIDO**:

CONHECER da impugnação apresentada por Profi Comércio de Alimentos Ltda., por preenchidos os requisitos de admissibilidade;

No mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, quanto à exigência exclusiva de certificação emitida pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC;

DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO ITEM 57 DO EDITAL Nº 29/2026, bem como dos documentos correlatos, com a exclusão da exigência de Selo de Pureza e Qualidade da ABIC ativo como condição exclusiva de aceitação ou comprovação da qualidade do produto;

Determinar ao setor técnico competente que proceda à revisão da especificação do café torrado e moído, de modo a:

a) desvincular a Nota de Qualidade Global do Programa de Qualidade do Café – PQC/ABIC como mecanismo exclusivo de aferição;

b) adotar parâmetros técnicos objetivos e compatíveis com a regulamentação oficial vigente;

c) prever meios idôneos e equivalentes de comprovação da qualidade;

Assinado por 1 pessoa: GEAN VITOR CORRÊA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelmacedo.1doc.com.br/verificacao/E2C9-327A-BC18-7133 e informe o código E2C9-327A-BC18-7133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP
CNPJ: 46.634.192/0001-99

d) manter somente exigências necessárias, pertinentes, proporcionais e tecnicamente justificadas;

Fica admitida a possibilidade de utilização de certificação ABIC como um dos meios de comprovação da qualidade, desde que sejam igualmente aceitos outros meios tecnicamente equivalentes e juridicamente idôneos;

Fica suspensa a sessão pública, atualmente designada para 27 de agosto de 2026, até a conclusão das providências necessárias à adequação do instrumento convocatório;

Após a retificação, procederei à **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**, pelos mesmos meios empregados na divulgação original, hipótese na qual será reaberta a possibilidade de inclusão de propostas durante o prazo legal.

Departamento de Licitações da pref. de Coronel Macedo/SP, 26 de agosto de 2026.

_____
Gean Vitor Corrêa dos Santos
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: GEAN VITOR CORRÊA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelmacedo.1doc.com.br/verificacao/E2C9-327A-BC18-7133 e informe o código E2C9-327A-BC18-7133

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2C9-327A-BC18-7133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEAN VITOR CORRÊA DOS SANTOS (CPF 485.XXX.XXX-61) em 26/08/2026 20:54:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelmacedo.1doc.com.br/verificacao/E2C9-327A-BC18-7133